



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21, 07 de agosto de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023.
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Sumula: "Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias. "

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	06	SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade Orçamentária:	06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função:	06.001.10	SAÚDE		
Subfunção:	06.001.10.301	Atenção Basica		
Programa:	06.001.10.301.0014	Sistema de Saúde		
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 21/2023			
Objetivo:	Aquisição de material odontológico necessário para prática de restauração provisória e efetiva, profilaxia, raspagem supra gengival, raspagem SUP gengival e Exodontia.			
Público Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Proporcionar melhor atendimento a população em geral			
Unidade de medida	Unidade			
Valores Iniciais:	R\$ 343.010,85			
Emenda (+):	R\$ 38.112,32			
Valores Propostos:	R\$ 19.056,15			

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Órgão:	04	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária:	04.005	Divisão de Esportes
Função:	04.005.27	Desporto e Lazer
Subfunção:	04.005.27.812	Desporto Comunitário
Programa:	04.005.27.812.0043	Parques Recreativos e Desportivos
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 08/2022	
Objetivo:	Reforma da cobertura do salão comunitária do distrito de Bela Vista do Ivaí	
Público Alvo:	População em geral	
Justificativa:	Obra necessária para o melhor atendimento a população do Distrito	
Unidade de medida	Metros quadrados	
Meta:		
Valores Iniciais:		R\$ 343.010,85
Emenda (+):		R\$ 38.112,32
Valores Propostos:		R\$ 19.056,15

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001	RSECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	10.001.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	10.001.99.999	Reserva de Contingência geral
Programa:	10.001.99.999.0099	Reserva de Contingencia
Projeto Atividade:	10.001.99.999.0099.2.100	Outras Unidades e Medidas
descrição:	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:		R\$ 343.010,85
Meta:		1
Emenda(.);		R\$ 38.112,32

Fênix, 07 de agosto de 2023.

Gilson Custódio Da Silva
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA
Vereador Presidente: de acordo
Vereador Membro: de acordo
Vereador Membro: de acordo